



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05/2016.

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta preclara Casa de Leis, para estudo e aprovação o Projeto de Lei Complementar nº 05/2016, cujo objeto é acrescentar nos quadros 02, 03, 08 e 09, no anexo II da Lei Complementar nº. 021/2010, de 25 de novembro de 2010, o item “Serviço Comunitário - 2 Religioso” onde se enquadra “Culto Religioso, Casa de Culto e Templo Religioso”.

O presente projeto visa autorizar a criação de templos religiosos, e casas de cultos, conforme artigo 5º, inciso VI da Constituição Federal, bem como vedar ao município criar embaraços ao funcionamento de cultos religiosos ou igrejas, conforme disposto no artigo 19, inciso I da mesma Carta.

Esta alteração também tem por objetivo a criação de novos templos, facilitando o acesso aos munícipes, e com isso garantir através dos ensinamentos religiosos, a valorização e manutenção das famílias.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº. 05, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

**“ALTERA E INCLUI
DISPOSITIVOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 021/2010,
25 DE NOVEMBRO DE 2010 –
LEI DE USO E OCUPAÇÃO DE
SOLO DO MUNICÍPIO DE
CAMPO VERDE - MT E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica acrescido nos quadros 02, 03, 08 e 09, do Anexo II da Lei Complementar nº. 021, de 25 de novembro de 2010, o item “*Serviço Comunitário - 2 Religioso*” onde se enquadra “*Culto Religioso, Casa de Culto e Templo Religioso*”.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2016.

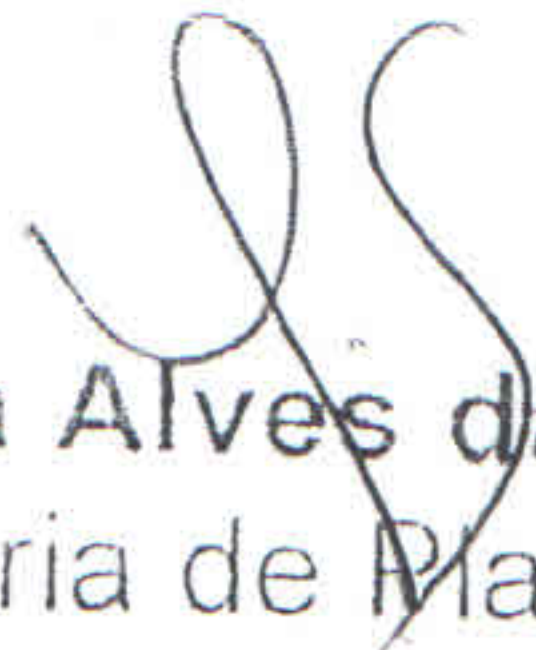
**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**



ATA número 023 de 23 de novembro de 2016.

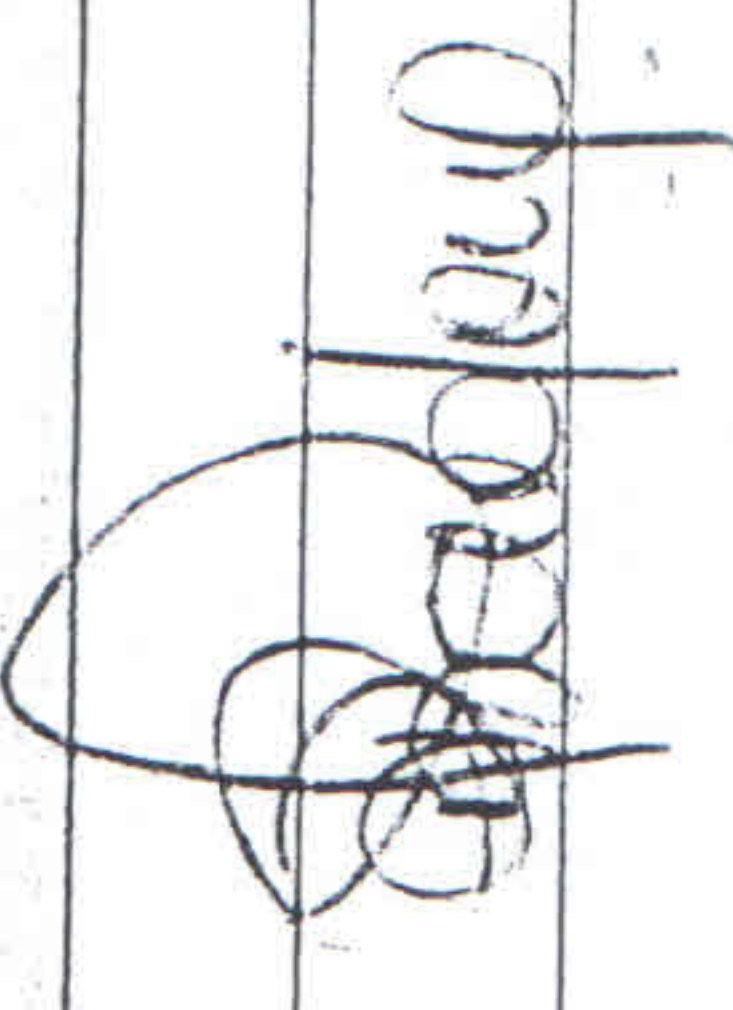
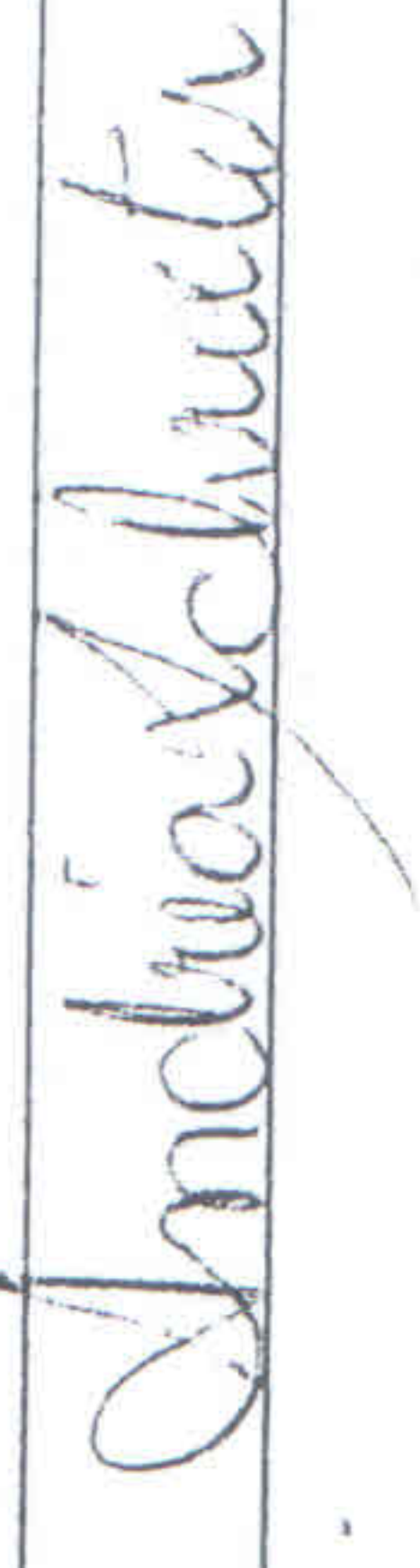
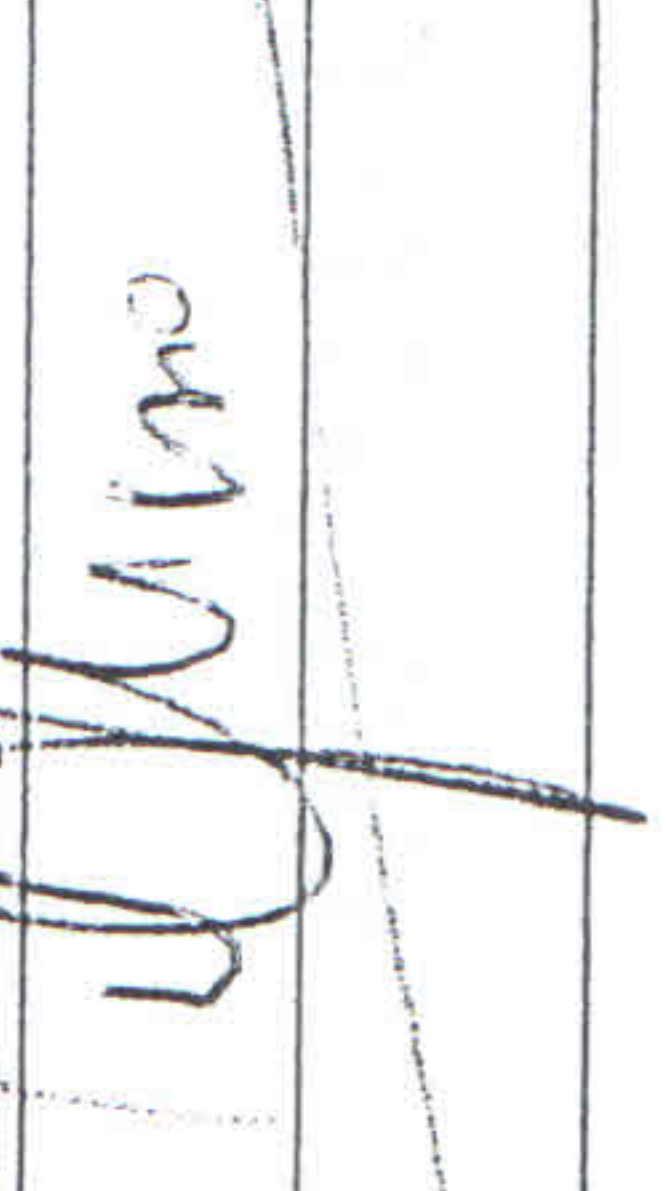
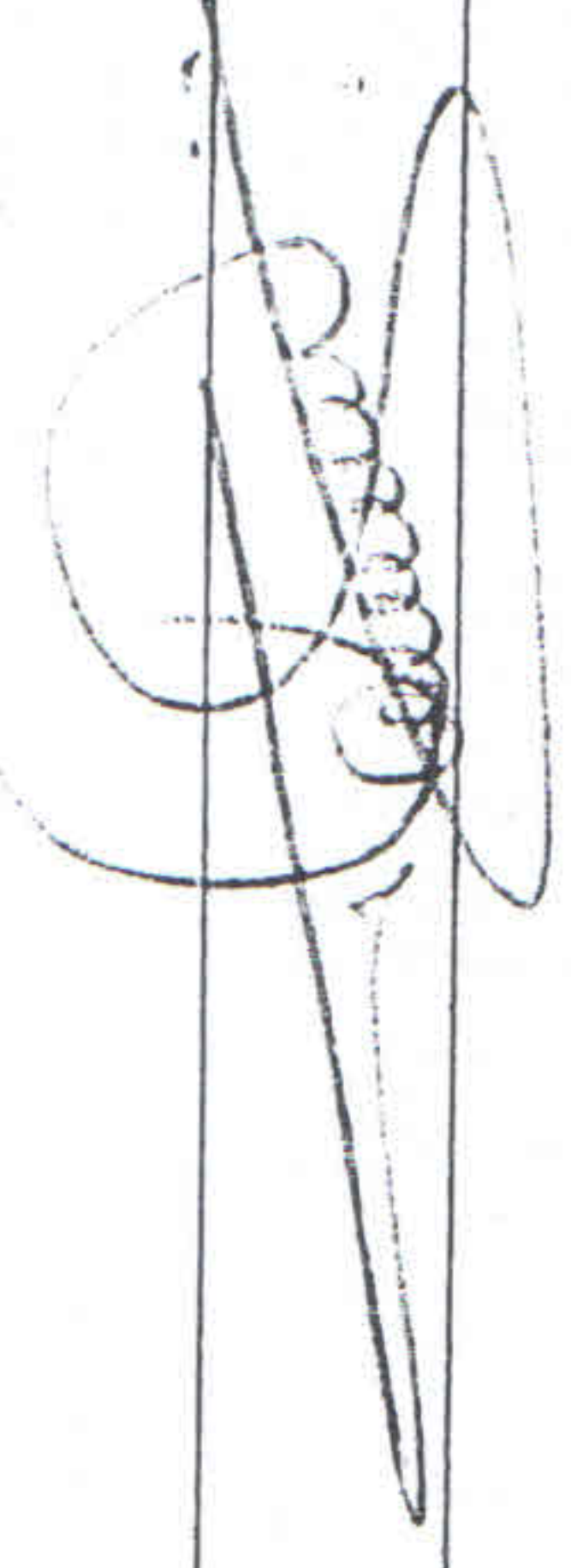
Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de reuniões da Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, o presidente do Conselho do Desenvolvimento Urbanístico, o Sr. Aparecido Rudnick, a secretária de Fazenda Sra. Patrícia Alves da Silva e os membros do Conselho. O assunto da pauta exposto nesta reunião foi enviado, com antecedência aos membros do Conselho por e-mail, no dia 18/11/2016, para que os mesmos pudessem analisar o que seria exposto em reunião. O Senhor Aparecido Rudnick iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradecendo pela presença. O assunto em pauta foi a permissão do Uso e Ocupação de Solo pela Comunidade Evangélica Jesus Pão da Vida e o Projeto de Lei complementar nº 003/2016 que prevê a inclusão de serviços religiosos nos quadros 02, 03, 08 e 09 do Anexo II da Lei 021/2010. Os membros presentes na reunião do CMDU foram favoráveis ao Uso e Ocupação do Solo para pratica religiosa da Comunidade Evangélica Jesus Pão da Vida. E em votação unanime, todos foram favoráveis a alteração da LC 021/2010. Após a votação o Sr. Denimercio deu a sugestão de que um dia antes da reunião seja realizado ligações telefônicas para cada membro lembrando das reuniões do CMDU, para que não haja grande número de ausentes. Nada mais havendo eu Patrícia Alves da Silva, encerro esta ata assinada por mim e os demais presentes.

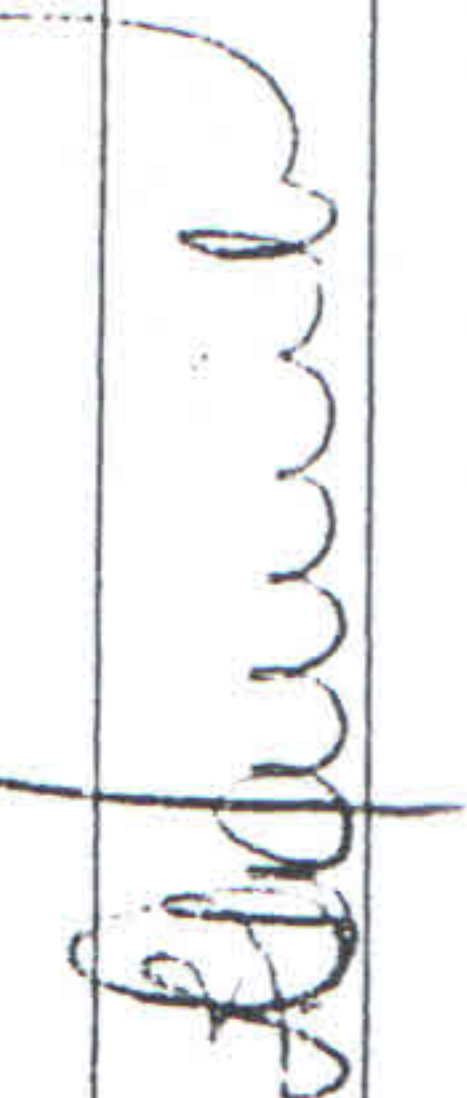
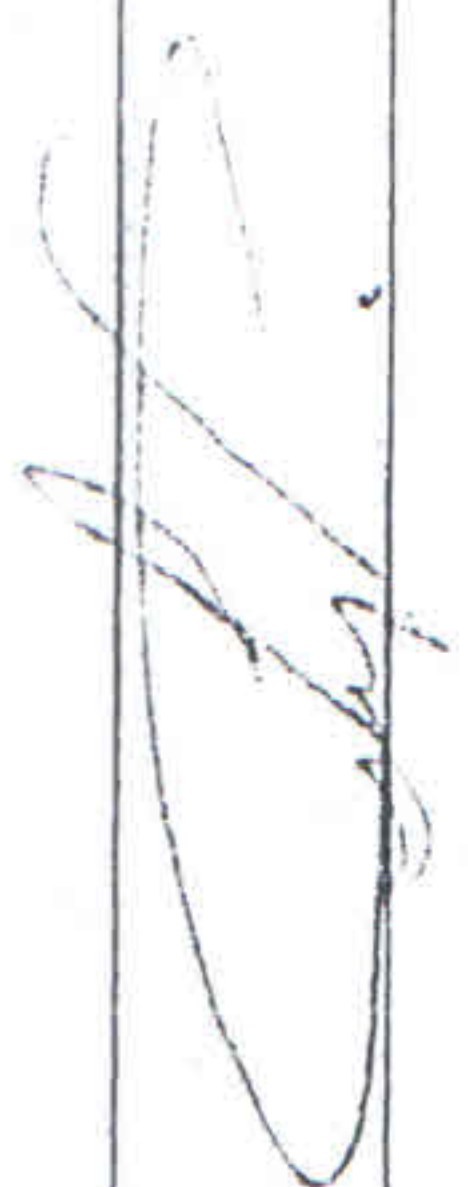
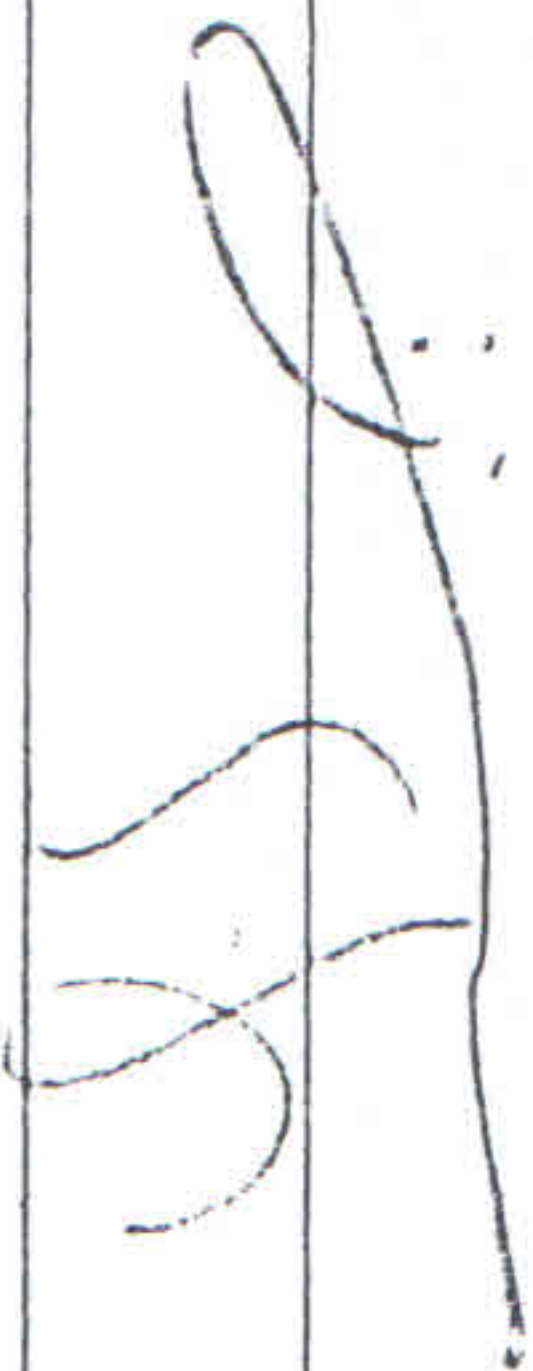
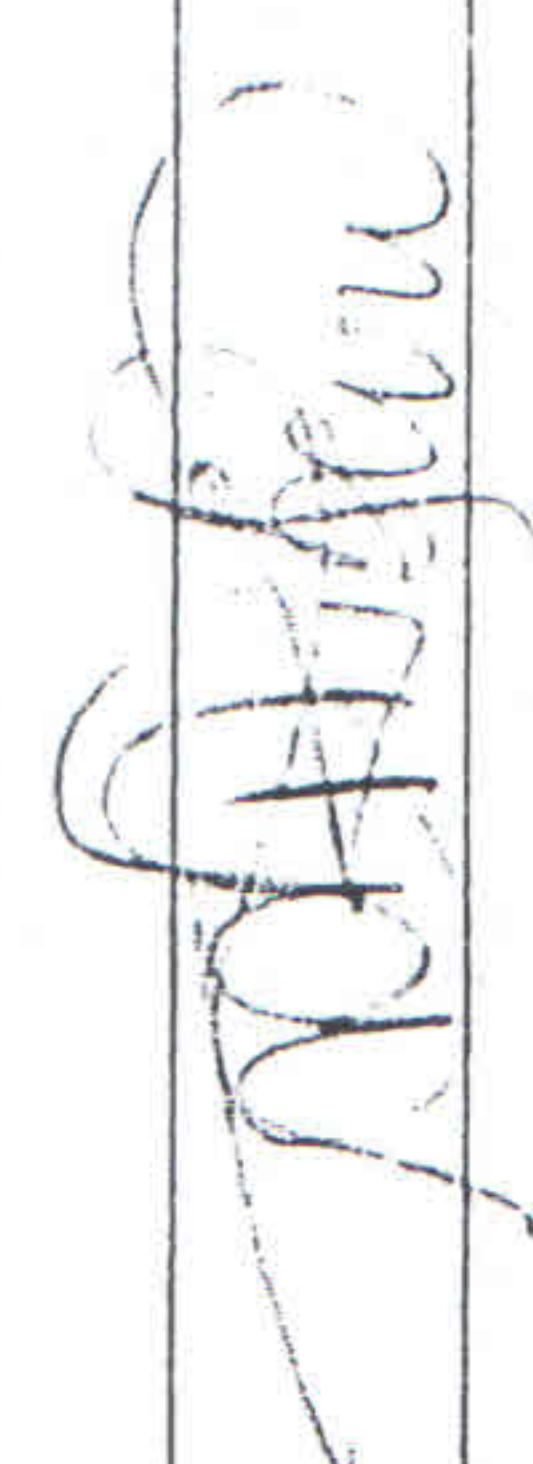

Aparecido Rudnick
Presidente do CMDU


Patrícia Alves da Silva
Secretária de Planejamento

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

23/11/2016

NOME	REPRESENTA	ASSINATURA
FÁBIO SCHROETER	Poder Executivo	
ALBA REGINA BADOCCO	Instituições Religiosas	
ALUISIO JUVENAL BADOCCO	Associação Comercial e Empresarial	
ANDRÉA DA S. CASTILHO SCHROETER	Sec. Municipal de Educação e Cultura	
ANTÔNIO CARLOS MANCINI JUNIOR	Sindicato Rural	
ANTONIO CARLO MORAES	CEARPA	
APARECIDA DE FÁTIMA T. COSTA	APMS	
APARECIDO RUDNICK	Sec. Municipal Ind., Com e Turismo	
CHARLES DE ARAUJO	Instituições de Ensino Superior	
CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	Rotary Clube	
DENIMERCIO LOACYR GUENO	Associação Comercial e Empresarial	
DIVINO RODRIGUES DE SOUZA	Polícia Civil	
EDSON SILVA CASTRO	Sec. Municipal de Desenv. Agrário	
ELTON ANTÔNIO SCHABBACH	CEARPA	
ELTON IBIAPINO PINHEIRO	Corpo de Bombeiros	
FABIANO COSTA TERUEL	Sec. Municipal de Obras e Viação	

GENINHO CRISTÓFOLI	Trabalhadores Rurais	
GILMAR ZITO PRATI	Sec. Municipal de Administração	
ITALO CELSO MARCUSSI	Loja Maçônica	
JACQUELINE CAMILO DOS SANTOS	Associação dos Engenheiros Agrônomos	
JOSIMARE VIEIRA DA SILVA	Assoc. Moradores Bairro Cidade Alta	
LEILA SILVIA CAMILO	Sec. Municipal de Finanças	
LEONARDO FLEURY DE MENEZES	CREA	
LUIZ FERNANDO SILVA GUERREIRO	Sindicato Rural	
LUIZ FOLETTO	OAB	
MARCELO DICKLHUBER FURTADO	Loja Maçônica	
MARIA DA GRAÇA PINTO VERDE	SINTEP	
OTONIEL MEIRELES DA SILVA	Instituições de Ensino Superior	
PAULO CEZAR AGUIAR	Poder Legislativo	
PATRÍCIA ALVES DA SILVA	Sec. Municipal de Fazenda	
RENATO TACHINARDI	Rotary Clube	
REBERT SANTOS SILVA	Polícia Militar	
ROSELENE GABRIELY SILVA SANTOS SOUZA	Sec. Municipal de Habitação	
ROSILENE SANGUINI SCHROETER	Sec. Municipal de Assistência Social	
SANDRA CARLA FAVARO BADOCCO	Sec. Municipal de Saúde	
VIVIANE MODESTO RIBEIRO LORENZ	Sec. Municipal de Esportes	

[illegible]